

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0042/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Nova Olinda e loc. de Triunfo
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0055/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D6 (RF/CSB/055/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Nova Olinda, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.1. Coliformes totais: meses de jun/2025 a ago/2025, out/2025, fev/2026, mar/2026 e mai/2026 apresentaram 13,33%, 6,67%, 13,33%, 6,67%, 6,67%, 11,11% e 6,67% de amostras não conformes. 6.2. Dureza total: meses de out/2025 e abr/2026 apresentaram 66,67% e 50,00% de amostras não conformes. 6.3. Ferro: jan/2026 apresentou 33,33% de amostras não conformes. 6.4. Nitrato: meses de jul/2025 e out/2025 apresentaram 33,33% e 100,00% de amostras não conformes. 6.5. Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025 e abr/2026 apresentaram 33,33%, 66,67% e 50,00% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Nova Olinda, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.6. Cloro residual livre: nov/2025 apresentou 14,29% de amostras não conformes. 6.7. Coliformes totais: mar/2026 apresentou 27,27% de amostras não conformes. 6.8. Turbidez: nov/2025 apresentou 8,33% de amostras não conformes. 6.9. Dureza total: meses de out/2025, jan/2026 e abr/2026 apresentaram 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras não conformes. 6.10. Ferro: jan/2026 apresentou 100,00% de amostras não conformes. 6.11. Sólidos Dissolvidos Totais: meses de jul/2025, out/2025 e abr/2026 apresentaram 100,00%, 100,00% e 100,00% de não conformes.

Documento assinado eletronicamente por: GILBERTO BASILIO S. DE ARAUJO, em 01/10/2026, às 15h37min, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 35F3-7B9B-CAFC-2827.

Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Triunfo, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.12. Coliformes totais: meses de set/2025, nov/2025 a abr/2026 apresentaram 20,00%, 40,00%, 33,33%, 20,00%, 40,00%, 40,00% e 16,67% de amostras não conformes. 6.13. Cor aparente: abr/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes. 6.14. Escherichia coli: meses de nov/2025, jan/2026 e fev/2026 apresentaram 20,00%, 20,00% e 20,00% de amostras não conformes. 6.15. Turbidez: abr/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Triunfo, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 6.16. Coliformes totais: meses de fev/2026 e mar/2026 apresentaram 66,67% e 66,67% de amostras não conformes. 6.17. Escherichia coli: fev/2026 apresentou 16,67% de amostras não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 01/10/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 01/10/2026, às 16:37 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 35F3-7B9B-CAFC-2827.